

Anexo IV

Metas Fiscais

IV.9 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Tabela 1, a seguir, conforme disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF, demonstra a receita de capital oriunda da alienação de ativos em 2025, que totalizou R\$ 10,3 bilhões, em sua maioria referente a bens intangíveis, aproximadamente R\$ 10,1 bilhões. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas com investimentos, no valor aproximado de R\$ 110,2 milhões, que representaram 94,7% do total das despesas com recursos de alienação de ativos, que foi de R\$ 116,3 milhões.

Em relação ao exercício de 2024, houve aumento das receitas de alienação de ativos e da aplicação desses recursos, quando houve arrecadação de R\$ 259,1 milhões com alienação de ativos, sendo gastos R\$ 114,3 milhões com esses recursos. Isso significa que, em 2025, houve aumento nas receitas de alienação de ativos na ordem de 3.885,8%, ao passo que a aplicação desses recursos aumentou em 1,8% em relação ao exercício anterior. Os valores oficiais publicados podem ser visualizados na tabela abaixo.

Tabela 1 - Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2023, 2024 e 2025

R\$ milhares

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS									
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Ativos	268.505	10.330.415	-10.061.911	505.738	259.181	246.557	503.029	653.324	-150.295
Alienação de Bens Móveis	61.653	63.303	-1.650	43.490	75.090	-31.600	22.027	282.074	-260.047
Alienação de Bens Imóveis	206.852	187.387	19.465	462.248	156.627	305.622	481.002	351.206	129.796
Alienação de Bens Intangíveis	0	10.079.725	-10.079.725	0	27.465	-27.465	0	20.044	-20.044
TOTAL	268.505	10.330.415	-10.061.911	505.738	259.181	246.557	503.029	653.324	-150.295
DESPESAS									
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EXECUTADAS (1) (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS (1) (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS (1) (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS REC. ALIEN. DE ATIVOS									
Despesas de Capital	164.142	116.318	47.824	116.197	114.310	1.887	147.075	179.593	-32.518
Investimentos	157.309	110.155	47.154	111.058	111.966	-907	115.104	172.532	-57.429
Inversões Financeiras	6.833	6.163	670	5.139	2.344	2.794	31.972	7.061	24.911
Amortização/Refin. da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp. Corr. dos Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio dos Ser. Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	164.142	116.318	47.824	116.197	114.310	1.887	147.075	179.593	-32.518
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	27.430.691	10.214.097	37.644.789	27.285.820	144.871	27.430.691	26.812.087	473.731	27.285.818

Fonte: STN/CCONT/GEINF

(1) Inclui despesas empenhadas mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº 4.320/64.